

Interessado: Gerencia de planejamento de capacidade e de infraestrutura

Assunto: Aquisição de 09 (nove) Unidades de Distribuição de Energia (PDUs)

À CCL,

Conforme solicitado no Despacho SEI 00128292978, informamos que foi realizada a análise técnica dos documentos enviados pela **58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA** com o intuito de verificar a aderência ao Edital do pregão PE nº 019/2025 que tem como objeto o item abaixo.

Item	Descrição Sintética	Qtde
01	Unidade de Distribuição de Energia (PDU) gerenciável, com garantia mínima de 03 (três) meses	09

Após avaliação da documentação técnica, informamos que o item em questão **não atende aos requisitos do edital** listados abaixo:

1. Corrente máxima de entrada: 32 A
2. Limite de corrente da linha: 32 A
3. Capacidade máxima de carga: 7.400 VA
4. Plugue de alimentação: IEC 60309 32 A, 2P + Terra (E)
5. Tomadas de saída (Configuração Mínima):
 - a) 12 tomadas IEC 60320 C13;
 - b) 2 tomadas IEC 60320 C19.
6. Gerenciamento:
 - a) Monitoramento e controle individual das tomadas;
 - b) Disponibiliza gerenciamento remoto por meio de interface Web segura (HTTP/HTTPS), SNMP, Telnet, CLI e SSH;
 - c) Suporta integração com plataformas de gerenciamento centralizado, tais como InfraStruxure Central e ambientes corporativos acessados por domínios como exxactcorp.com, renewtech.com e iportal2.schneider-electric.com.
7. Compatibilidade:
 - a) Integração plena com a infraestrutura de gerenciamento de energia já existente no Data Center, baseada no padrão técnico do modelo APC AP8953.

Com base na proposta e na documentação técnica apresentada pela empresa **58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA**, anexadas ao presente processo, e considerando a análise técnica realizada, afirmamos que a proposta **não atende integralmente aos requisitos técnicos mínimos exigidos no PE nº 019/2025**, motivo pelo qual **opinamos pela desclassificação da proposta**.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Castilho Mullem Neto, Coordenador II**, em 25/11/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128315101** e o código CRC **23CD9EBD**.

PROCESSO:	065.10933.2025.0010407-06
OBJETO:	Aquisição de 09 (nove) Unidades de Distribuição de Energia (PDUs)
ÓRGÃO INTERESSADO:	COMEC

DESPACHO

Em razão da mensagem acostada pela empresa ao chat do sistema Compras.gov, a qual informa que "a régua elétrica atende o termo de referência. A voltagem é expansível pra 250 Volts.", conforme acostado ao doc. SEI nº 00128339295, encaminho os autos à COMEC para conhecimento e análise da informação, tendo em vista o parecer técnico já acostado ao doc. SEI nº 00128315101.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moura Costa, Consultora II**, em 26/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128350942** e o código CRC **5A83082A**.



GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA

Companhia de
Processamento de Dados do
Estado da Bahia
Coordenação de Manutenção
Elétrica e de Climatização -
PRODEB/DTC/GPI/COMEC

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2025.0010407-06

Interessado: Gerencia de planejamento de capacidade e de infraestrutura

Assunto: Aquisição de 09 (nove) Unidades de Distribuição de Energia (PDUs)

À CCL,

Considerando o conteúdo do Despacho 00128350942, retornamos os autos, ratificando parecer técnico contido na Informação para Processo 00128315101. Portanto, **mantemos a desclassificação da empresa 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA** em virtude do não cumprimento de todos os requisitos técnicos previsto em Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Castilho Mullem Neto, Coordenador II**, em 27/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128439558** e o código CRC **D27948ED**.

Referência: Processo nº 065.10933.2025.0010407-06

SEI nº 00128439558